



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD
COORD. CURSO TECNOL. PROCESSOS QUIMICOS



EDITAL 01/2022 - COPEQ/DIRGRAD

APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS - TCC

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Diretor do Campus em conjunto com a Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Toledo, o uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a retificação do Edital COPEQ 01/2022, de acordo com o que estabelece o presente Edital, nas inscrições para seleção de propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

1. PREÂMBULO

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória para a integralização do curso de Curso de Tecnologia em Processos Químicos da UTFPR. Esta atividade contribui significativamente para a formação dos estudantes, estimulando-os a resolver problemas oriundos das áreas relacionadas aos cursos, utilizando conhecimentos e competências adquiridas durante a graduação.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar e apoiar propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) a serem desenvolvidas no âmbito do curso de Tecnologia em Processos Químicos da UTFPR, conforme as regras definidas a seguir.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Cada proposta submetida a este edital deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Processos Químicos;
- b) Possuir um professor orientador, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho;
- c) Ter aprovação prévia do orientador, de acordo com as regras estabelecidas neste edital; a comprovação se dará pelo documento no Anexo 1.

- d) O projeto deverá estar organizado de acordo com o item 5.7 deste edital;
- c) Atender ao Regulamento do TCC dos cursos de graduação da UTFPR;
- d) Ter como proponente um aluno matriculado no segundo semestre de 2022 em TCC 2; alternativamente, o proponente poderá ser um aluno que já tenha concluído o TCC1.

4. DA AJUDA DE CUSTO A SER OFERECIDA PARA SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 E DAS CONDIÇÕES PARA O SEU RECEBIMENTO

4.1. As propostas selecionadas no presente edital receberão uma ajuda de custo no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), a ser depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do aluno proponente.

4.2. Para o recebimento da ajuda de custo prevista neste edital, o aluno proponente selecionado deverá estar matriculado na disciplina de TCC 2 no segundo semestre de 2022, ou que já tenha concluído TCC 1.

4.3. A ajuda de custo será paga em uma única parcela a ser depositada em data conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da UTFPR.

5. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos dos Câmpus da UTFPR, exclusivamente pelo endereço eletrônico copeq-td@utfpr.edu.br no período de 25/07/2022 a 08/08/2022.

5.2. No ato da inscrição o aluno deverá enviar os seguintes documentos em formato pdf.

- Projeto de TCC seguindo os critérios deste edital;
- Cópia de histórico escolar;
- Carta de anuência assinado pelo orientador (Anexo 1)

5.3. Os prazos e horários constantes neste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

5.4. Não serão aceitas propostas após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 5.1, acima.

5.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta do mesmo projeto, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

5.6. O projeto de TCC apresentado na proposta deverá estar formatado com base nas normas ABNT - Informações e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação - NBR 14724, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

- Capa contendo nome do aluno, título do projeto e orientador;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos (Geral e Específicos);

- Revisão de literatura;
- Procedimentos metodológicos;
- Cronograma;
- Resultados esperados;
- Demonstrativo da aplicação dos recursos pleiteados no presente edital;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Poderão ser selecionados os candidatos que apresentarem corretamente os documentos de inscrição e entregarem todos os documentos comprobatórios.

6.2. A classificação dos candidatos será realizada por ordem de coeficiente absoluto de rendimento obtido no sistema acadêmico.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota e os 10 (dez) primeiros colocados serão contemplados com uma cota do auxílio, objeto do presente Edital, ficando os demais em lista de espera e, caso ocorra desistência pelo proponente ou se houver concessão de novas cotas, os subsequentes poderão ser beneficiados seguindo a ordem de classificação.

6.4. Em caso de empate na classificação das propostas, o desempate será feito com base nos seguintes itens em ordem sequencial:

1. Quem estiver faltando apenas TCC 2 para se formar;
2. maior vulnerabilidade social (comprovado pelo recebimento de algum auxílio da UTFPR).
3. maior idade.

7. DEVERES DO BOLSISTA

7.1. Apresentar ao seu orientador, o demonstrativo de aplicação dos recursos obtidos por meio deste edital, até o início do segundo semestre letivo de 2023 ou até a defesa do TCC 2 (o que ocorrer primeiro).

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A relação preliminar das propostas selecionadas será divulgada nos editais da coordenação do curso no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>).

8.2. A relação final das propostas selecionadas será publicada nos editais das coordenações nos editais da coordenação do curso no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>).

9. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL

~~Os recursos ao resultado do presente Edital poderão ser encaminhados à coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos dos Câmpus da UTFPR, exclusivamente pelo endereço eletrônico copeq-td@utfpr.edu.br no dia 11 de agosto de 2022 e as respostas aos recursos serão divulgadas até o dia 12 de agosto de 2022, juntamente com a relação definitiva das propostas selecionadas e classificadas.~~

Os recursos ao resultado do presente Edital poderão ser encaminhados à coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos dos Campus da UTFPR, exclusivamente pelo endereço eletrônico copeq-td@utfpr.edu.br no dia 15 de agosto de 2022 e as respostas aos recursos serão divulgadas até o dia 16 de agosto de 2022, juntamente com a relação definitiva das propostas selecionadas e classificadas.

10. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, mediante oportunidade do contraditório e ampla defesa.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	Período ou data
Inscrições	25/07/2022 a 08/08/2022
Divulgação das inscrições deferidas	09/08/2022 11/08/2022
Publicação do resultado preliminar	10/08/2022 12/08/2022
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	11/08/2022 15/08/2022
Publicação do resultado final	12/08/2022 16/08/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.3. O presente Edital será publicado no portal da UTFPR.

12.4. Para as questões decorrentes do Edital, fica eleito o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná.

Toledo, 09 de agosto de 2022

Profa. Dra. Gracinda Marina Castelo da Silva

Prof. Ms. Ivan José Coser
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Elder Schemberger
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GRACINDA MARINA CASTELO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IVAN JOSE COSER, DIRETOR(A)**, em (at) 09/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/08/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2897842** e o código CRC (and the CRC code) **60A95776**.

ANEXO 1

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR PARA O EDITAL DE APOIO AO TCC - 2022

Declaro que a proposta de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do aluno _____ está de acordo com o Edital N° 01 COPEQ/DIRGRAD de Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso, para o segundo semestre de 2022.

Título do projeto:

LOCAL, DATA

Professor Orientador

Referência: Processo nº 23064.028706/2022-19

SEI nº 2897842